



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 249

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	01

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/A/2018 DE 01 OUTUBRO DE 2018

Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Exce-lentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **JOÃO GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 01 de outubro de 2018.

Parágrafo Único – Esta portaria tornar sem efeito a Portaria n.º 082/2018 de 03 de julho de 2018, ao qual delegava competência para responder pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/B/2018 DE 01 OUTUBRO DE 2018

Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **REGINALDO REIS FERNANDES**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/C/2018 DE 01 OUTUBRO DE 2018

Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, consideran-

do-o fora do exercício de suas funções a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/D/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **REGINALDO REIS FERNANDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS 1** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/E/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS 1** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/F/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOÃO GOMES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS 1** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a

partir de 01 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Educação, nomeado no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo inclusive, a função de Ordenador de Despesa, sem ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/G/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a alteração de lotação para o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **LOTAÇÃO** do servidor público municipal **JOSÉ DURANDO FERREIRA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO GINICOLOGISTA-OBS-TETRA - 08 HORAS**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – 07/002 Atenção Básica 102, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – 07/004 Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e

dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal